



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 036/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da adequação da Resolução 065/2010 que trata de aprovação de PPC – Câmpus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 30 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a adequação da Resolução 065/2010.

Art. 2º - **Criar** os Cursos e **Aprovar** os Projetos Pedagógicos dos Cursos do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes: 1) Curso de formação Técnica Integrado ao Ensino Médio com Habilitação em Edificações – Modalidade PROEJA; 2) Curso Técnico em Administração; 3) Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica – CEAC; 4) Curso Superior de Engenharia Agrônômica e 5) Curso de Formação Técnica Integrado ao Ensino Médio com Habilitação em Agroindústria – Modalidade PROEJA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2014.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS